

PORTARIA Nº 120 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Gabinete do Prefeito

“Desconstituição do Ato de Aposentadoria”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal e com base na decisão proferida pelo TCE /RS, Processo nº 016985-0200/20-6, Decisão nº 1C-0043/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Desconstituir o Ato de Aposentadoria – Portaria nº 119/2020, de 13/04/2020 que Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais (EC 70/2012) a Servidora **DÉBORA ALISSANDRA SURKAMP ARNT**, inscrita no CPF sob nº 988.401.420-53, nos termos do art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art.6º - A da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º. Cumpram -se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 31 de março de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda